

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 157/2024 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 157/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第57/2017號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2017, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為第57/2017號行政長官批示第三款（六）項至（九）項的海域管理及發展統籌委員會成員，任期一年：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão Coordenadora da Gestão e do Desenvolvimento das Áreas de Jurisdição Marítima, nos termos das alíneas 6) a 9) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2017, pelo período de um ano:

（一）助理海關關長葉華釗；

1) Ip Wa Chio, adjunto dos Serviços de Alfândega;

（二）經濟財政司司長辦公室顧問尉東君；

2) Wai Tong Kuan, assessor do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;

（三）保安司司長辦公室顧問連興池；

3) Lin Heng Chi, assessor do Gabinete do Secretário para a Segurança;

（四）運輸工務司司長辦公室顧問黃文傑。

4) Vong Man Kit, assessor do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

二、本批示自二零二四年九月十六日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia 16 de Setembro de 2024.

二零二四年九月十三日

13 de Setembro de 2024.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

二零二四年九月十三日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 13 de Setembro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

辦公室主任 許麗芳